

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 356-2026
DISPENSA N° 71-2026-1123D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei n° 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei n° 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), DESTINADO AO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS NAS ENFERMARIAS DO HOSPITAL DA MULHER - HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS

CONTRATADO

21.902.714/0001-65 - FILEMON REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

PRAZO DE VIGÊNCIA

ENTREGA IMEDIATA

VALOR TOTAL

R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, inciso II da Lei n° 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 11 de Maio de 2026

GILBERTE LUCAS
Diretor(a) Presidente